



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Cuité
Casa Manoel Felipe dos Santos
SALA DAS SESSÕES

Plenário – “Maria José de Souto”

19ª Legislatura – 1947/2025 – 78 Anos de Fundação

INDICAÇÃO – 144/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cuité/PB
Vereador Dagmando Lopes Araújo

Senhor Presidente,

Considerando o crescente **fluxo de veículos e pedestres** nas principais vias urbanas de Cuité, especialmente em cruzamentos que concentram comércio, escolas, serviços e grande circulação da população;

Considerando que os **cruzamentos entre a Rua XV de Novembro e a Rua Napoleão Laureano**, entre as **Ruas Caetano Dantas e Floriano Peixoto**, e entre a **Rua Pedro Simões e a Rua 25 de Janeiro**, são pontos críticos de trânsito, com **frequentes registros de congestionamento e riscos de acidentes**;

Considerando que a **implantação de semáforos** nesses locais contribuirá significativamente para a **organização do trânsito, aumento da segurança viária e melhor fluidez no deslocamento urbano**;

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do Art. 173 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Cuité, Estado da Paraíba, Sr. Caio Tibério Barbalho Inácio da Silva, para que determine ao setor competente da Prefeitura:

1. A **instalação de semáforos** nos seguintes cruzamentos:
Rua XV de Novembro com a Rua Napoleão Laureano;
Rua Caetano Dantas com a Rua Floriano Peixoto;
Rua Pedro Simões com a Rua 25 de Janeiro;
2. Que seja realizado **estudo técnico de viabilidade e mobilidade urbana**, com análise de fluxo de veículos e pedestres, para garantir a **efetividade e adequação da sinalização semafórica** nesses pontos.

Justificativa proferida na Tribuna da Casa na presente Sessão.

Sala das Sessões, Casa “Manoel Felipe dos Santos”, Plenário “Maria José de Souto”, em 02 de junho de 2025.

HÍGOR LINS COSTA
Vereador/PT